



Data de Impressão:

26/02/2019 09:40:27

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 387/2019
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 386/2019, datada de 22/02/2019, que concede à Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, licença para tratamento da própria saúde, no período de 27/02 a 01/03/2019;

CONSIDERANDO o choque na pauta de audiências da primeira substituta automática da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, o que a impossibilita de realizar a substituição no período de 27/02 a 01/03/2019.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000963/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

26/02/2019 09:40:27

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000963/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010